

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS
EDITAL DE NOTIFICACAO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 103, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 01/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1.267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1.429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PUBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público **REBDETRO05-20**, no dia 05 de Junho de 2020 às 13:00h Local: Estrada São Pedro de Alcântara, nº 412, Deodoro, Rio de Janeiro/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online, **DEVIDO À CRISE DA COVID-19 O LEILÃO PODERÁ SER REALIZADO APENAS NA MODALIDADE ON-LINE**, para veículos classificados como conservados e inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica a empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões **REBDETRO07-19, REBDETRO08-19, REBDETRO01-20, REBDETRO02-20, REBDETRO03-20, REBDETRO04-20** devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, www.detro.rj.gov.br, também serão levados à hasta pública nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) localizados à Estrada do Pedregoso, nº 1789, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23078-450 e à Estrada São Pedro Alcântara, nº 412, Deodoro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21735-210. A relação dos veículos abaixo obedeceu a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDICOES GERAIS: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de

encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes). Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. Cumpre ressaltar que os veículos terão depreciação no valor da venda por estarem com restrições judiciais.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão possuem restrição judicial e que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br, www.alexandroleiloeiro.com.br, www.rebocarleiloes.com.br ou telefone (021) 3950-1760, (021) 99862-9879 nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

JORGE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA; VW/KOMBI; AHS3997; 9BWZZZ237WP006718; 1998/1998; BRANCA; 695162411

BENJAMIM LIMA DA SILVA / BCO ABN AMRO REAL S .A ; CYJ2629 ; 9BWZZZ237XP011500 ; 1999/1999 ; BRANCA ; 718999320

ELIAS JOSE DA SILVA; FORD/DEL REY BELINA GLX; LHL7174; 9BFDXXLD2KBM02626; 1989/1989 ; AZUL ; 314901833

ALTAIR BRITO DA SILVA / ANDERSON SOUZA AMORIM; VW/KOMBI; LHD3995; 9BWZZZ23ZGP013661; 1986/1986; BRANCA; 391884204

ZENILDA DE SAO JUSTO DE OLIVEIRA; I/RENAULT KANGOO RN 1.6; KML3323; 8A1KC00351L189327; 2000/2001; 749062070; 749062070.

LUCIANO DA SILVA PINHEIRO; VW/GOL CL STAR; LJR4927; 9BWZZZ30ZKT094457; 1989/1989; VERMELHA; 313579652.

CARLOS ROBERTO LOPES GOMES; GM/ZAFIRA ELEGANCE; FBR0076; 9BGU75D0AC125184; 2009/2010; BRANCA; 167924281.

LEANDRO AUGUSTO MACHADO / BANCO J SAFRA S A; I/FORD FOCUS 2L HC FLEX; LUP5562; 8AFTZZFHCDJ134919; 2013; 2013; 587355824.

ALEXANDRE SILVA GOYE; VW/SAVEIRO; LKH8174; 9BWZZZ30ZHT101828; 1987; 1988; 312675100.

IGOR DE ARAUJO FERREIRA CARDOSO; HONDA / FIT LX; LSD1421;

93HGD17406Z100530; 2005 ; 2006 ; 863363270

MARCIO ALEXANDRE LIMA MENDONCA / BCO HONDA S/A; HONDA/PCX 150; KZN9E16; 9C2KF2200JR018820; 2018; 2018; 1165994060

PRIMEIRO EMPLACAMENTO; HONDA/CB 300; 9C2N04810R042898; 2001; 2001;

DIOGO FARIA DE PAIVA; VW/KOMBI; LZO7611; 9BWZZZ237WP004422; 1998; 1998; 693211571

RDL LOC SERV LTDA ME / JOILZA SILVA FRANCISCO; VW/KOMBI; OQI3D79;
9BWMF07X1EP005683; 2013; 2014; 551736011

RONALDO ANDRADE DE ARRUDA / BCO PECUNIA S.A; GM/CORSA SUPER; KLQ4979;
9BGSD19401C108899 ; 2000 ; 2001 ; 742589277

EDUARDO DIAS DOS SANTOS ; CITROEN/JUMPER M33M HDI; KZS3504;
935ZBPMMB62003830; 2005 ; 2006 ; 885226860

VERA LUCIA DA SILVA; GM/ZAFIRA ELITE; LLA5408; 9BG7W75D0AC158675; 2009; 2010;
177654180

LUCIO RODRIGO DA SILVA ALMEIDA / ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA; VW/KOMBI /
HIU7306 / 9BWMF07X49P001018 / 2008 / 2009 / BRANCA / 967535948

JEAN CARLOS DE FREITAS / MARCO ANTONIO S MARTINS; CITROEN/JUMPER M33M 23S /
LLH5535 / 935ZBXMMBB2063093 / 2010 / 2011 / BRANCA / 256730105

RENI MATEUS PEREIRA / CARLOS ALEX BARBOSA DE OLIVEIRA; FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL /
DTD1761 / 9BD17201X83394991 / 2007 / 2008 / BRANCA / 949740365

**JOSE CARLOS SALUSTIANO DA SILVA / OTEMAR PEREIRA LIMA / MARLEI BANDEIRA DOS
SANTOS / JOSE MARCOS DA SILVA HERCULANO;** VW/KOMBI / LKM4293 /
9BWGF07X38P007615 / 2007 / 2008 / BRANCA / 934629340

MARCELO VIDAL CAMPOS / PAULO SIMOES DA SILVA ; VW/KOMBI / LUY8456
9BWGF07X07P001625 / 2006 / 2007 / BRANCA / 894655400

MULTIPLA CIB CLUBE DE BENEFICIOS; CITROEN/JUMPER M33M HDI / LPG7253 /
935ZBPMMB92031947 / 2008 / 2009 / BRANCA / 986951145

ADRIANA MARIA DE MORAIS; VW/KOMBI / KQM5265 / 9BWZZZ231TP039993 / 196 / 1996 /
BRANCA / 662117760

MARCIO FURTADO GUEDES / LUIZ ORESTE LOMBAS / DENISE DE OLIVEIRA; VW/KOMBI
FURGAO / LBN0335 / 9BWZZZ211TP052833 / 1996 / 1997 / BRANCA / 668250658

RUI DA SILVA PIMENTEL; PEUGEOT/BOXER 16 LUG / KVK1153 / 936232YB241018467 / 2004 /
2004 / BRANCA / 841774684

**LUCIANO ABREU FERREIRA / FABIANO ARRAES LAUZANA / MARCIO LUCIO PEREIRA DA
SILVA;** VW/KOMBI / KMW9880 / 9BWGF07X68P015109 / 2007 / 2008 / BRANCA / 951253662.

MARCIA DE LIMA NOVAES; PEUGEOT/BOXER 16 LUG / LSM1115 / 936232YB241020755 / 2004
/ 2004 / BRANCA / 852218621.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Rio de Janeiro, quinta, 30 de abril de 2020